



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE JULHO DE 2023

Suspende, com a devida compensação posterior, a distribuição de feitos urgentes a gabinete de Procurador Regional da República da 3ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria nº 357, de 5 de maio de 2015](#), expedida pelo Excelentíssimo Procurador-Geral da República;

Considerando o disposto na [Portaria PRR 3ª Região nº 35, de 23 de março de 2023](#), e tendo em vista a participação do Procurador Regional da República Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho no Curso de Técnicas de Autoproteção para Membros - Módulo II, - PRR3ª-00014518/2023, em Brasília, resolve:

Art.1º. Suspender no período entre 29 de julho a 04 de agosto de 2023, com a devida compensação posterior, a distribuição de feitos urgentes ao 8º Ofício Criminal, de titularidade do Procurador Regional da República Dr. João Francisco Bezerra de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região que oficiam no NUCRIM, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Apoio às Áreas Civil e Criminal.

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA
Procuradora-Chefe Regional Substituta

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 Ago. 2023. Caderno Extrajudicial. p. 3](#)